



**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 249/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI N. 14.399/2022)**

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO ao edital de Processo de Licitação n. 249/2024, edital de Chamamento Público n. 03/2024, cujo objeto é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Peritiba.

I – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

1.1. No item 2.3.1., onde lê-se: “O valor total deste edital é de **R\$ 18.412,22 (Dezoito mil, quatrocentos e doze e reais e dois centavos).**”

Leia-se: “O valor total deste edital é de **R\$ 8.738,76 (Oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).**”

1.2. No item 1. – Recursos do Edital do Anexo I do edital, onde lê-se: “O presente edital possui valor total de **R\$ 18.412,22 (Dezoito mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos)** distribuídos da seguinte forma:

a) Até **R\$ 9.206,11 (Nove mil, duzentos e seis reais e onze centavos)** para CATEGORIA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS MULTILINGUAGENS;

b) Até **R\$ 9.206,11 (Nove mil, duzentos e seis reais e onze centavos)** para CATEGORIA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS MULTILINGUAGENS EM ÁREAS PERIFÉRICAS;”

Leia-se: “O presente edital possui valor total de **R\$ 8.738,76 (Oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)** distribuídos da seguinte forma:

a) Até **R\$ 4.369,38 (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, para CATEGORIA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS MULTILINGUAGENS;

b) Até **R\$ 4.369,38 (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)** para CATEGORIA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS MULTILINGUAGENS EM ÁREAS PERIFÉRICAS;”

1.3. Fica substituída a planilha do item 3. – Distribuição de Vagas e valores do Anexo I do edital, pela planilha abaixo:

| CATEGORIAS | QUANT. DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PARA PESSOAS NEGRAS | COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS | COTAS PARA PCD | QUANT. TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|--|--|---------------------------|------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| CATEGORIA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS MULTILINGUAGENS. | 01 vaga com pontuação diferenciada: 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS 05 PONTOS PARA PCD | | | | 01 | R\$ 4.369,38 | R\$ 4.369,38 |



| | | | | |
|--|--|----|-----------------|-----------------|
| CATEGORIA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS MULTILINGUA GENS EM *ÁREAS PERIFÉRICAS | 1 vaga com pontuação diferenciada: 25 PONTOS PARA PESSOAS NEGRAS 10 PONTOS PARA PESSOAS INDÍGENAS 05 PONTOS PARA PCD | 01 | R\$ 4.369,38 | R\$ 4.369,38 |
|--|--|----|-----------------|-----------------|

II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do edital original e seus outros anexos permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 07 de outubro de 2024.

LUCIANA NILSON
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo